

PORTARIA Nº. 392/2016, DE 02 DE maio DE 2016.

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o ofício nº 1.716/2016 – PRES/DG/SGP, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;


RESOLVE:

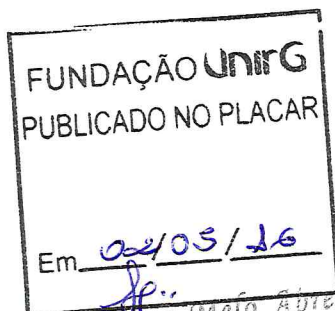
Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição à 2º Zona Eleitoral do Tocantins, da servidora da Fundação Unirg, **Noelma Viana Panta**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para esta I.E.S, pelo período de 01 (um) ano.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de maio de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº 013/2013




Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG